



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 1925/1982		
Ementa DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma 10/08/1982	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.925 DE 10 DE AGOSTO DE 1982

68

"Dispõe sobre transformação de cargos e dá outras providências".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de Auxiliar de Tesouraria, integrante da Tabela III do Anexo I da Lei nº 1.051/69 e alterações posteriores, fica transformado em Tesoureiro.

§ 1º - O cargo de Tesoureiro, resultante da transformação de que trata este artigo terá padrão de vencimentos correspondente à Referência 05 da Tabela I do Anexo II de que trata a lei nº 1.840 de 20 de abril de 1981.

§ 2º - O titular do cargo isolado extinto quando se vagar ora transformado, será enquadrado no cargo resultante da transformação.

Art. 2º - O cargo de Protocolista, integrante da Tabela II do Anexo I da Lei nº 1.051/69 e alterações posteriores, fica transformado em Encarregado da Seção do Protocolo.

§ 1º - O cargo de Encarregado da Seção do Protocolo resultante da transformação de que trata este artigo terá padrão de vencimentos correspondente à Referência 04 da Tabela I do Anexo II de que trata a Lei nº 1.840 de 20 de abril de 1.981.

§ 2º - O titular do cargo isolado de provimento efetivo ora transformado, será enquadrado no cargo resultante da transformação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de agosto de 1982.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CLAIN
FERRARI